



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 038/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL**, pertencente à empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n.º 26.792.580/0001-90**, com sede na Av. Oito de Abril, 1610, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá-MT, CEP nº 78.031-000, no valor de **R\$ 25.508,00** (vinte e cinco mil e quinhentos e oito reais), conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão de equipe de Apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 08 de Março de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal